

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE – MACAÉ
DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às 16:12, no Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé (ICM), situado na Cidade Universitária de Macaé, à Rua Aloísio da Silva Gomes, 50, Granja dos Cavaleiros, Macaé, RJ, foi feita a primeira chamada para a Reunião Ordinária do Departamento do Curso de Direito de Macaé (MDI), estando presentes os Professores (as) Saulo Mendonça, Fabianne Manhães, Andreza Franco, Camilo Carneiro, Clarisse Inês, David Fernandes, Fernanda Andrade, Francisco de Assis, Jorge Flores e Priscila Petereit. Ausentes Daniel Nascimento, que informou estar participando como palestrante convidado do IV Encontro Nacional de Filosofia Política Contemporânea, realizado em Natal; Heron Abdon que informou ter submetido e aprovado trabalho no Simpósio Temático *Direito, História, Cultura e Sociedade no Brasil*, integrando as atividades do 2º Encontro Internacional *História & Parcerias* que ocorrerá entre 21 e 25 de outubro na Universidade Veiga de Almeida – Campus Tijuca e, na condição de Coordenador do referido Simpósio, está em reunião com a equipe de trabalho; Benedicto Patrão, Fabiano Aquino Letícia Leidens, Sonia Barroso e Wilton Bisi, por conta de outros compromissos profissionais, Cândido Duarte acabou de informar que *“por motivos alheios a minha vontade, consulta na área médica + trânsito intenso + péssimo serviço da 1001 (30 mins de fila) acabei por perder o ônibus e conforme, a empresa o próximo apenas as 15:00. Gostaria de me desculpar pela ausência e consignar que, a princípio em nada me oponho ao aproveitamento ao item 5 da pauta”*. Representação discente presente na pessoa do aluno Vinícius Bortolotti e Larissa Franco. Considerando os pontos de pauta remetidos e acrescidos, dá-se início as deliberações.

1. Considerando a necessidade de atendermos aos desígnios institucionais relacionados a eleição para o cargo de chefe e sub chefe de Departamento, indicamos os nomes do **Prof. Camilo Carneiro, Prof. Clarisse Inês, STAs Eliane Fréz e Priscila Peretti** (suplente) e **Vinícius Bortolotti e Larissa Franco** (suplente) como **Representante Discente** para compor a Comissão Eleitoral – CEL responsável pela eleição do chefe e sub chefe de Departamento de Direito para o biênio 2020-2022. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

2. Considerando a solicitação realizada no item 21 da Ata da RO do MDI do dia 21 de maio e a solicitação realizada no Informe do MDI nº 06 de 2019, remetido em 23 de maio,

referente ao envio dos conteúdos programáticos das disciplinas pelas quais os professores (as) são responsáveis, registramos o recebimento dos conteúdos das seguintes disciplinas, faltando os demais, ficando a **PLENÁRIA CIENTE**:

- Administrativo I
- Administrativo II
- Criminologia
- Direito Civil: Contratos
- Direito Civil: Obrigações
- Direito Constitucional I
- Direito Constitucional II
- Direito do Idoso
- Direito Empresarial I
- Direito Empresarial II
- Direito Empresarial III
- Direito Empresarial IV
- Direito Empresarial V
- Direito Penal I
- Direito Penal II
- Estágio Supervisionado I
- Ética Profissional
- Filosofia do Direito
- Introdução Histórica ao Direito
- Laboratório de Prática Cível
- Métodos de Solução Cons. de Conflitos
- Processo Constitucional
- Processo do Trabalho
- Processo Penal I
- Processo Penal II
- Processo Penal III
- Recursos Cíveis e Proc. nos Tribunais
- Teoria Geral do Processo I
- Teoria Geral do Processo II
- Trabalho I
- Trabalho II

3. Registramos ajustes realizados na grade de horários do Curso de Direito para o semestre letivo de 2019.2 onde foram invertidos os horários das disciplinas lecionadas pelo **Prof. Francisco de Assis**, em atenção à demanda da turma que estará no 5º período e inversão dos horários das disciplinas de INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO I e DIREITO CIVIL: CONTRATOS, lecionadas pelo **Prof. Charles Nocelli**, em atenção à demanda da turma que estará no 3º período; também foram invertidas as disciplinas DIREITO PENAL II e DIREITO PENAL IV entre a **Profª. Andreza Franco** e o **Prof. Matheus Farinhas**. Os referidos professores foram cientificados e o arquivo atualizado já foi remetido ao **Maicon Anchieta** e à **Coordenação do Curso de Direito**. A **Profª. Leticia Leidens** pediu "a consignação em ata, referente ao item 3, que assumirei a disciplina MDI00173 - Responsabilidade Civil, no semestre 2019.2, conforme consta na ata de 29/04/19, item 3.2, b, bem como item 2, da ata de 21/05/19, onde não foi consignado nominalmente". **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

4. Considerando os temas do item 4.4 da ata da RO do MDI do dia 21/5/2019, a **Profª. Andreza Franco** enviou proposta de aditamento as propostas apresentadas à comissão pela elaboração do PDU, referente à ATIVIDADES DE EXTENSÃO, subscrita por ela e pelas **Profs. Clarisse Inês, Fabianne Manhães e Fernanda Andrade**, passando as referidas professoras a integrarem o grupo em tela, registrando a contribuição das professoras nos seguintes termos:

Escritório de Projetos

Cuida-se de uma assessoria vinculada ao Instituto com o propósito de levantar, selecionar e divulgar editais que objetivam o fomento e a interação de projetos de pesquisa, ensino e extensão, bem como de eventos científicos e socioculturais para discentes e docentes. O Escritório de Projetos possui, ainda, como finalidade a capacitação e o auxílio, seja na elaboração seja materialmente, daqueles que desejam concorrer aos referidos editais.

Convênios e Parcerias com Instituições e Movimentos Sociais

Considerando que o território da microrregião macaense é foco de atuação de diversas instituições e movimentos sociais, torna-se necessário o levantamento das demandas desses atores institucionais e sociais e a verificação das habilidades e capacidades desenvolvidas pelos cursos ofertados no Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé para que sejam celebrados convênios e parcerias com esses sujeitos.

Após a etapa de levantamento de demandas, é importante o mapeamento e a compreensão dos entraves e burocracias a serem desenvolvidos durante o processo de celebração dos convênios e parcerias. Para tanto, se revela imprescindível um Grupo de Trabalho com o objeto de mapear essas dificuldades para, a seguir, realizar um portfólio das ações já realizadas e em desenvolvimento da UFF/ICM, sejam no campo de assessoria, seja na pesquisa, extensão ou ensino.

Dentre os principais atores já existentes nesse território, podemos destacar os movimentos de luta pela terra, as comunidades tradicionais, associações, os conselhos, as instituições vinculadas à administração da justiça, as instituições vinculadas ao executivo e ao legislativo, dentre outros.

Registro ainda que, em 05 de junho do corrente, apresentei por e-mail aos **Prof. Benedicto Patrão, Profª. Clarisse Inês, Profª. Andreza Franco e Profª. Fabianne Manhães** sugestão de aditamento as mesmas propostas, especificamente relacionadas à empresa júnior, nos seguintes termos:

Considerando a demanda para apresentarmos propostas à Comissão constituída em sede de Colegiado do ICM para elaborar proposta de PDU venho sugerir que, dentre as atividades de extensão sejam incluídas as atividades desenvolvidas por Empresa Júnior enquanto associação civil gerida por estudantes matriculados em cursos de graduação de instituições de ensino superior, com o propósito de realizar

projetos e serviços que contribuam para o desenvolvimento acadêmico e profissional dos associados, capacitando-os para o mercado de trabalho, assim regulamentadas pela Lei nº 13.267, de 6 de abril de 2016.

Considerando o perfil do Curso de Direito, seu PPC e grade curricular, a empresa júnior orientada por professores deste curso pode colaborar com o desenvolvimento de projetos de análise de contratos imobiliários, auxílio de registro de Pessoa Jurídica, propriedade intelectual, registro de marcas, orientações à pequenos empresários como microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, dentre outras modalidades de consultoria acadêmica no contexto jurídico.

PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.

5. Considerando a carência de docentes no MDI e o recente pedido de exoneração da **Profª. Giovanna Maria Frisso**, conforme **Portaria nº 64.081 de 11 de junho de 2019**, questionamos à CPD acerca da possibilidade do aproveitamento do segundo colocado aprovado no Concurso Público para Professor de Direito Administrativo (concurso ainda no prazo de validade), conforme segue, ficando a **PLENÁRIA CIENTE**.

Prezada Aline,

Abaixo estão algumas dúvidas levantadas pelo Departamento sobre questões de concurso, poderia nos auxiliar?

Estamos com uma Professora (Giovanna Maria Frisso) que está solicitando Exoneração (processo nº 23069.090043/2019-06). Caso seja publicada a Exoneração, poderíamos convocar o segundo colocado do concurso de Direito Administrativo (Carlos Victor Nascimento dos Santos) Edital 21/2018 para preenchimento da vaga? Se sim, qual é o procedimento a ser seguido?

Aproveitamos para perguntar o seguinte: no item 8.9 do EDITAL Nº 21/2018 referente ao concurso na área de Direito Administrativo diz:

"8.9 O prazo de validade do concurso é de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por uma única vez por mais 2 (dois) anos, com prazo inicial a partir da publicação do edital de homologação no Diário Oficial da União."

Este prazo de validade é contado à partir da publicação da homologação do resultado do concurso no Diário Oficial?

Att,

Eliane Fréz

Depto. Direito Macaé

Boa tarde Eliane, como vai?

Respondo aos seus questionamentos abaixo:

1- Estamos com uma Professora (Giovanna Maria Frisso) que está solicitando Exoneração (processo nº 23069.090043/2019-06). Caso seja publicada a Exoneração, poderíamos convocar o segundo colocado do concurso de Direito Administrativo (Carlos Victor Nascimento dos Santos) Edital 21/2018 para preenchimento da vaga? Se sim, qual é o procedimento a ser seguido? Creio que seja possível convocar sim, mas peço a Renata ou Marden, em cópia nessa mensagem, para confirmação e orientação.

2- Este prazo de validade é contado à partir da publicação da homologação do resultado do concurso no Diário Oficial? O prazo é contado a partir da publicação do Edital de Homologação.

Em caso de dúvidas, estou à disposição.

Att.,

Aline Goston

Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Pessoal Docente
(21) 2629-5272

Prezados Eliane e Saulo,

Sim, é possível que o MDI solicite a nomeação de Carlos Victor Nascimento dos Santos para preencher o código de vaga de Giavanna Maria Frisso (40hDE), uma vez que a carga horária do concurso é análoga à carga horária do docente da vacância.

Para nomeação de candidato aprovado fora do número de vagas oferecidas no edital de abertura, o Departamento de Ensino deverá montar um processo com os seguintes documentos:

- a) Ofício de Abertura de Processo de Nomeação (interessado: o nome do aprovado);
- b) Formulário 01 (retirado no sítio da CPD - (<https://app.uff.br/cpd/> > Departamento: Nomeação em concursos finalizados), devidamente preenchido e assinado pelo Chefe do Departamento e pelo Diretor da Unidade;
- c) Publicação no DOU do Edital de Abertura do Concurso (edital completo);
- d) Publicação no DOU de todas as Retificações do Edital de Abertura (<https://app.uff.br/cpd/> > Concurso: Gerenciar), bem como publicação da Prorrogação da Validade do Concurso (se houver);
- e) Publicação no DOU do Edital de Homologação do Resultado do Concurso (<https://app.uff.br/cpd/> > Concurso: Gerenciar);
- f) Publicação no DOU da Vacância que pretende usar na nomeação;
- g) Publicação no DOU da nomeação do(s) primeiro(s) colocado(s) no certame (na mesma área) e
- h) Ata de Reunião Departamental deliberando a nomeação do aprovado x com vinculação ao código de vaga y.

Atenciosamente,
Renata Mantuano

--
Divisão de Gestão de Lotação Docente
Coordenação de Pessoal Docente
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Universidade Federal Fluminense
(21)2629-5332

ell

5.1. Desta forma, sendo possível que se proceda a convocação do segundo colocado no referido Concurso Público, **Prof. Carlos Victor Nascimento dos Santos**, sendo do interesse do MDI ampliar seu quadro de docentes efetivos, sugiro que a área da vaga de **Código 917017** a ser preenchida seja DIREITO PROCESSUAL CIVIL. **PLENÁRIA CIENTE.**

5.2. A **Profª. Andreza Franco** sugere que se aguarde a reunião agendada com o **Reitor Prof. Antônio Cláudio** para o próximo dia 2 onde se verificará a efetiva viabilidade de se realizar concurso público para professor efetivo no corrente ano. **PLENÁRIA CIENTE.**

5.3. A maioria da plenária opta pela proposta apresentada pela **Profª. Andreza Franco**, o ponto será reanalisado na próxima reunião ordinária do MDI. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

6. Na reunião do CEPEX do último dia 12/06 o resultado final do Concurso Público para Professor Adjunto A (20h.), área de conhecimento DIREITO PENAL, **Processo nº**

n

-

-

.

18

A

2

FEB

23069.090035/2018-71 foi homologado, na oportunidade as câmaras especializadas manifestaram-se favoráveis a homologação do resultado. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

6.1. Questionamos à CPD/UFF acerca da possibilidade de realizarmos um processo seletivo simplificado para a referida vaga, até que seja viável a realização de novo concurso público para professor efetivo nos termos que seguem, dos quais fica a **PLENÁRIA CIENTE.**

Bom dia Rosalva.

Na reunião do CEPEX do último dia 12/06 o resultado final do Concurso Público para Professor Adjunto A (20h.), área de conhecimento Direito Penal, Processo nº 23069.090035/18-71 foi homologado.

Como os prazos do calendário de concursos para professores efetivos se encerrou em 2019, gostaria de solicitar a oportunidade de realizarmos um processo seletivo simplificado de forma a reduzir um pouco a demanda por professores do Departamento de Direito de Macaé.

É possível procedermos desta forma?

Desde já, agradeço por sua atenção.

Prof. Saulo Bichara Mendonça

Departamento de Direito de Macaé

Instituto de Ciências da Sociedade – Macaé

Prof. Saulo Bichara, bom dia.

O processo deve chegar esta semana para que possamos publicar a homologação que não tivemos candidatos habilitados. Após a publicação poderá enviar o processo de seleção simplificado.

Rosalva de Souza Barros

Chefe da DGLD/CPD/PROGEPE

(21) 2629-5272

6.2. Neste sentido a plenária delibera pela realização do processo seletivo simplificado para suprir temporariamente o **Código de Vaga 236719**, referente à Professor Assistente, 20h, na área de conhecimento em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, indicando a **Professora Clarisse Inês, Professora Andreza Franco, Professor Saulo Mendonça e Prof. Fernanda Andrade** (suplente) para comporem a banca examinadora. Os (as) candidatos (as) devem apresentar graduação em Direito e Mestrado em Direito. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

7. O **Prof. Benedicto Patrão** informa sua participação no **9º Congresso CEISAL 2019 - Europa, America Latina y el Caribe: 1999-2019, 20 años de cooperación renovada**, a ser realizado na Cidade de Bucareste, Romênia, entre os dias 29 de julho e 31 de julho de 2019, o professor destaca que *“o referido evento será realizado durante o meu período de férias oficiais, sem qualquer ônus para o poder público”*. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

8. O **Prof. Saulo Mendonça** informa sua colaboração esporádica como conteudista de direito empresarial em atenção ao convite da DTCOM. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

9. A solicitação de apreciação do parecer emitido pela Comissão de Avaliação da Progressão Funcional da **Profª. Márcia Michele Garcia Duarte**, e consequente progressão funcional horizontal de referida docente, passando de Classe Adjunto, nível R-III para Classe

Adjunto, nível C-IV, ficou postergado para próxima reunião ordinária do MDI, em razão do processo ainda não ter sido apresentado ao protocolo do ICM. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

10. Aprovação do parecer emitido pela Comissão de Avaliação da Progressão Funcional da **Profª. Fernanda Andrade**, e consequente homologação da progressão funcional horizontal, passando da Classe de Adjunto, nível C-III para Classe Adjunto, nível C-IV, conforme consta no **Processo n.º 23069.090061/2019-80**. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

11. O **Prof. Camilo Carneiro** registra informes gerais sobre a programação da Agenda Acadêmica 2019, no sentido de que a proposta é entregar a programação completa até o final de agosto, desta forma, reitera o pedido no sentido de que os que desejarem desenvolver atividades o informem até o início do mês de agosto de 2019. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

12. O **Prof. Camilo Carneiro** informa sobre o desenvolvimento, a partir do segundo semestre do presente ano, do projeto de ensino intitulado *Direito Administrativo na Prática*. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

13. A **Profª. Andreza Franco** registra seu afastamento com ônus parcial para UFF a fim de participar do 43º Encontro Anual da ANPOCS, nos dias 21 a 25 de outubro de 2019 onde apresentará no SPG 01 "*A democracia em rede: técnicas, tecnologias e capacidades participativas*" com a comunicação oral "*A mobilização social e aparente resignação dos atingidos pelo desastre de Mariana no município de Governador Valadares (MG): uma reflexão sobre o capital social e empoderamento em conflitos de água*". **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

14. A **Profª. Andreza Franco** solicitou o registro do "*informe sobre o envio para o colegiado do Instituto de Ciência da Sociedade de Macaé e aprovação como representante do colegiado do MDI do item: Referentemente ao item 5 da convocação, qual seja: '5. Designação de Comissão Eleitoral Local para escolha de diretor e vice-diretor do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé.'*, me coloco à disposição para compor referida comissão. Oportunamente, coloco-me para assumir a presidência da mesma, após a deliberação dos membros deste Colegiado". O ponto registrado conforme solicitado foi objeto da RO do Colegiado do ICM do dia 25 de junho de 2019. A **Profª. Andreza Franco** registra que, "*oportunamente apresentarei minha irressignação sobre o deliberado nas instâncias competentes*". **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

-

N. 1

15. A Prof.^a **Fernanda Andrade** solicitou “*retificação da Ata da Reunião Ordinária de 21 de Maio de 2019. Nas linhas 8 e 9, onde se lê ‘a Prof^a Fernanda Andrade que estaria em reunião no CUR’, leia-se ‘a Prof^a Fernanda Andrade, em razão de participação na Reunião do Conselho de Curadores da UFF (CUR), em Niterói’*”. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

16. Registramos ainda as pendências em relação as entregas dos diários de classe referente aos semestres letivos 2018.1 e 2018.2, respectivamente. Reiteramos o pedido de entrega dos respectivos documentos à secretaria do Departamento de Direito, ficando a **PLENÁRIA CIENTE.**

a) 2018.1

DISCIPLINA/SEMESTRE	FORMULÁRIO 20	RELATÓRIO MENSAL	RELATÓRIO SEMESTRAL
Direito de Família	OK	OK	
Novas Tendências Direito Civil	OK	OK	
Teoria do Estado I		Ok	OK
Teoria do Estado II		Ok	OK
Laboratório de Prática I		OK	OK
Laboratório de Prática II		OK	OK
Dir. Processual Público		OK	OK
Direitos Reais I			
Direitos Reais II			
Propriedade Imaterial			
Sociologia e Direito			
Direito Financeiro e Tributário II		OK	OK
Dir. Const. Intern e Comparado		OK	OK
Produção Legislativa Federal		OK	OK
Sistema Político e Jurídico Brasileiro		OK	OK
Teoria Social e Política de Direito.		OK	OK

b) 2018.2

DISCIPLINA/SEMESTRE	FORMULÁRIO 20	RELATÓRIO MENSAL	RELATÓRIO SEMESTRAL
Direito das Famílias			
Direito Civil: Sucessões			
Laboratório de Prática Famílias			
Ciência Política e Teoria do Estado			
Elementos Antropologia			
Direitos Reais I			
Direitos Reais II			
Direito Processual Público			
Teoria das Obrigações			
Direito Financeiro – 8º período			
Dir. Financeiro e Tributário I			
Direito Financeiro e Tributário II			
Economia Política		OK	OK
Direito Econômico Concorrencial		OK	OK

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller initials below it.

Mercado de Capitais		OK	OK
---------------------	--	----	----

17. Conforme informe do MDI nº 08 de 2019, enviado no dia 18 deste mês, segundo o sistema IdUFF, o lançamento das notas poderá ser feito a partir do dia 2 de julho do corrente. Solicitamos, por favor, que após proceder ao lançamento das notas, gerem os relatórios de notas e frequências para anexar aos relatórios mensais de frequência e plano de ensino (formulário 20) para entregar na secretaria do Departamento. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

19. A **Profª. Fabianne Manhães** solicitou informe em relação a alteração do espaço físico da Coordenação do Curso ocorreu por uma demanda dos Servidores já que estão lotados em Secretaria Única visando flexibilização da jornada de trabalho para 30h, no entanto esta Coordenadora deu ciência ao Colegiado do ICM que o atual espaço destinado à Coordenação do Curso de Direito não atende aos parâmetros determinados pelo MEC.

20. A **Profª. Fabianne Manhães** solicitou informe que deu ciência ao Colegiado de Curso, na data de hoje que apresentará carta de renúncia da função *pro tempore* de Coordenadora do Curso, com vigência a partir de 1º de agosto de 2019, tendo em vista definição de comissão eleitoral para o cargo de diretor e vice diretor pelo Colegiado do ICM.

21. A **Profª. Fabianne Manhães** informa que estará representando o Curso de Direito juntamente com a **Profª. Andreza Franco**, na data de hoje, no painel universidade pública e interiorização: perspectivas para o desenvolvimento de Macaé e região que ocorrerá na feira Brasil offshore 2019 em Macaé.

22. A **Profª. Andreza Franco** informou que hoje, às 16h ocorreu reunião ordinária do CEPEX tendo em vista a priorização regimental das reuniões departamentais esta optou por comparecer na RO do MDI.

23. Aprovação do parecer emitido pela Comissão de Avaliação da Progressão Funcional da **Profª. Andreza Franco**, e consequente homologação da progressão funcional horizontal, passando da Classe de Adjunto, nível C-II para Classe Adjunto, nível C-III, conforme consta no **Processo n.º 23069.090044/2019-42**. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

24. Aprovação do parecer emitido pela Comissão de Avaliação da Progressão Funcional da **Prof. Paulo Brasil**, e consequente homologação da progressão funcional horizontal, passando da Classe de Adjunto, nível C-II para Classe Adjunto, nível C-III, conforme consta no **Processo n.º 23069.090035/2019-51**. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

25. Aprovação do parecer emitido pela Comissão de Avaliação da Progressão Funcional da **Profª. Clarisse Inês**, e consequente homologação da progressão funcional acelerada,

BENEDICTO DE VASCONCELLOS LUNA GONÇALVES PATRÃO – SIAPE: 2921868


CAMILO PLAISANT CARNEIRO – SIAPE: 3061905

CANDIDO FRANCISCO DUARTE DOS SANTOS E SILVA – SIAPE: 2046676

CHARLES DA SILVA NOCELLI – SIAPE: 3050365 (*Substituto*)


CLARISSÉ INÉS DE OLIVEIRA – SIAPE: 2333194

DANIEL ARRUDA NASCIMENTO – SIAPE: 1733382


DAVID AUGUSTO FERNANDES – SIAPE: 1211036

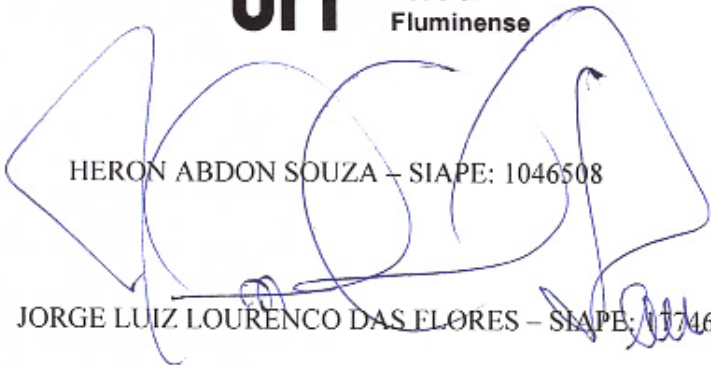
EDUARDO CASTELO BRANDO E SILVA – SIAPE: 1227795 (*substituto*)


FABIANNE MANHAES MACIEL – SIAPE: 1996785

FABIANO GOSI DE AQUINO – SIAPE: 3009655


FERNANDA ANDRADE ALMEIDA – SIAPE: 1576861


FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR ALVES – SIAPE: 2957703



HERON ABDON SOUZA – SIAPE: 1046508

JORGE LUIZ LOURENCO DAS FLORES – SIAPE: 1174654

LETICIA VIRGINIA LEIDENS – SIAPE: 2242635

MÁRCIA MICHELE GARCIA DUARTE – SIAPE: 2052399

MATHEUS FARINHAS DE OLIVEIRA – SIAPE: 1957975 (*substituto*)

PAULO BRASIL DILL SOARES – SIAPE: 1765397 (*afastado/licenciado*)


PRISCILA PETEREIT DE PAOLA GONÇALVES – SIAPE: 2295037

SONIA BARROSO BRANDAO SOARES – SIAPE: 1571726

WILTON BISI LEONEL – SIAPE: 1776116


REPRESENTAÇÃO DISCENTE

